



INFORMAÇÃO – PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Despacho Normativo n.º 7-A/2022, 24 de março.....

3.º CICLO DO ENSINO BÁSICO

Português – COD 91

Tipo de prova – **Oral**

O presente documento visa divulgar a informação da Prova Oral de Equivalência à Frequência do ano letivo 2021/2022 da disciplina de Português, prova a ser realizada pelos alunos do 9.º ano. As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação em vigor e do Programa da disciplina.

O presente documento foi aprovado pelo Conselho Pedagógico e dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Caracterização da prova;
- Critérios gerais de classificação;
- Material autorizado;
- Duração.

Objeto de avaliação:

A prova oral tem por referência os documentos curriculares em vigor e permite avaliar conhecimentos/aprendizagens passíveis de avaliação numa prova oral de duração limitada.

Caracterização da prova:

A prova oral reflete uma visão integradora e articulada dos diferentes conteúdos programáticos da disciplina.

A prova apresenta dois grupos de itens.

No Grupo I avaliam-se competências no domínio da Leitura (expressiva) e da Compreensão de texto. É apresentado um texto, constituindo o suporte para itens fechados e itens abertos de resposta orientada.

No Grupo II avaliam-se competências no domínio da Gramática.

A prova é cotada para 100 pontos.

A valorização relativa dos domínios apresenta-se no Quadro 1.

Quadro 1 – Valorização relativa dos Domínios e dos Conteúdos.

Grupos	Domínios	Conteúdos	Cotação (em pontos)
I	Leitura (expressiva)	Texto informativo/narrativo	10
	Leitura e Educação Literária		50
II	Gramática	Sintaxe e morfologia	40

Critérios gerais de classificação:

As classificações a atribuir às respostas são expressas em números inteiros e resultam da aplicação dos critérios gerais e específicos de classificação.

As respostas que se revelem totalmente desajustadas no conteúdo são classificadas com 0 pontos (zero pontos).

Constituem fatores de desvalorização:

A nível discursivo:

- * falta de clareza e/ou rigor na estrutura/linguagem da resposta;
- * a não justificação de questões quando solicitada;
- * a utilização de vocabulário inadequado ao assunto e/ou à situação;
- * o vazio de conteúdo das respostas e/ou o afastamento do tema;
- * a falta de sequência no discurso e/ou repetições inúteis.

A nível formal:

- * construções que revelem o desconhecimento do código oral, nomeadamente no que respeita aos conhecimentos programáticos de morfologia e de sintaxe.

Material:

O material necessário será facultado pelo júri da prova.

Duração da prova:

A prova terá a duração máxima de 15 minutos.

Nota: É obrigatório realizar a prova escrita.